



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 04/05/2026

Edição nº 404/Ano 2026

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº 285/2026 .....	2
PORTARIA Nº 287/2026 .....	2
<b>CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> .....	3
PORTARIA Nº 286/2026 .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 285/2026**

(de 04 de maio de 2026)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 05/05/2026 a 05/08/2026, sendo o período de aquisição de 01 de outubro de 2007 a 01 de outubro de 2012, a Sra. **MARCIRIA JARIA DA SILVA FLORES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.059.xxx-41, conforme Processo nº 250/2026, matrícula 1693, Funcionária Pública Efetiva, no Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 59ea7b62-87b2-4844-921b-9644e0293115

**PORTARIA Nº 287/2026**

(de 04 de maio de 2026)

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no Período de 05/05/2026 a 05/08/2026, sendo o período de aquisição de 13 de julho de 1998 a 13 de julho de 2003, a Sra. **CRISTIANE BARRETO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº \*\*\*.420.\*\*\*-52, conforme Processo nº 279/2026, matrícula 362, Funcionária Pública Efetiva, no Cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.





Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 3088e86b-fddb-46c9-a8bf-91438bc27f06

---

**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PORTARIA Nº 286/2026**

(de 04 de maio de 2026)

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado Alagoas, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto no art.174, §2º da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **DOUGLAS FELLIPE DO NASCIMENTO SILVA**, jornalista III-B, matrícula nº 9008, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 01, de 09 de março de 2026, instaurado pela Portaria nº 180/2026, de 09 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 374/Ano 2026, bem como Portaria nº 259/2026, de 07 de abril de 2026 publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 392/Ano 2026, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

Daniela Albuquerque Soares Rodrigues

Corregedora Geral do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 4f1a0bd3-bc55-4afa-90f7-8221e59fbf4c





# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**  
Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL

